















SUMÁRIO

APRE	ESENTAÇÃO	3
1.	OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS	4
2.	A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA	5
3.	FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS	6
4.	O QUE NÃO APOIAMOS	7
5.	PATROCÍNIOS	8
5.1	Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais	8
5.2	Patrocínios Institucionais	10
6.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS	11
7.	DIREITOS DO PATROCINADOR	12
8.	APOIOS	13
8.1	Fundo da Infância e Adolescência (FIA)	13
8.2	Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)	14
8.3	Fundo Nacional do Idoso	15
8.4	Doação de equipamentos	16
8.5	Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas	16
	NOGRAMA DE RECEBIMENTO ROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	18

APRESENTAÇÃO

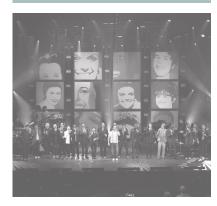
Os patrocínios corporativos e apoios exercem um importante papel na estratégia de comunicação e Responsabilidade Socioambiental da Volvo. A empresa acredita que por meio deles é possível compartilhar valor com a sociedade, reforça relacionamentos já existentes e construir novos, atrair públicos diferenciados, intensificar o reconhecimento da marca e transmitir seus valores fundamentais.

















1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS

- Compartilhar valor com a sociedade por meio do apoio a iniciativas socioambientais, culturais, esportivas (princípio do Shared Value).
- Apoio à formação de cidadania.
- Contribuir para a conscientização/educação de temas que impactam nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 ODS -ONU).
- Reforçar os valores corporativos da marca (qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente) com os públicos de relacionamento (stakeholders).
- Reforçar relacionamentos existentes, assim como construir novos.
- Intensificar o reconhecimento da marca.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- 5. PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA

A Volvo apoia projetos que promovam transformações positivas na sociedade. São incentivados projetos educacionais, culturais, sociais, esportivos e ambientais que contribuem para estabelecer um elo diferenciado e atrativo entre a empresa e uma determinada audiência.

Nesse contexto, a Volvo considera os patrocínios e apoios uma ação que envolve quatro partes essenciais: a empresa, o projeto patrocinado/apoiado por meio de doação, seu empreendedor (proponente) e o público beneficiado.

Patrocínios e apoios realizadas pela empresa são construídos com base em confiança, valores, visões e metas comuns compartilhadas com seus respectivos proponentes.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- 5. PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS

Projetos e iniciativas nas áreas foco de atuação de Responsabilidade Socioambiental Corporativa estabelecidas pelo Grupo Volvo:

- Sustentabilidade ambiental.
- Segurança no trânsito.
- Educação e desenvolvimento de habilidades/qualificações.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- 5. PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

4. O QUE NÃO APOIAMOS

PROJETOS:

- Que não estejam alinhadas com os valores corporativos da Volvo.
- De atletas individuais.
- De modalidades esportivas que remetam à velocidade (uso de veículos automotivos) e violência física.
- De cunho político-partidário e/ou religioso.
- Contrários às disposições legais e constitucionais.
- Com conflito de interesses entre os patrocinadores: a empresa costuma atuar como o único – ou o principal patrocinador – com o objetivo de reforçar a imagem da sua marca junto a públicos estratégicos.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- 5. PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

5. PATROCÍNIOS

5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais

5.1.1 FOCO DE ATUAÇÃO

CULTURAL:

- Projetos relacionados com os valores da marca: qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente.
- Iniciativas culturais com foco socioambientais e de responsabilidade social.
- Apresentações artísticas com ícones culturais nacionais e paranaenses com e sem itinerância.
- A empresa apoia todas as formas de manifestações artísticas e culturais:
 - Artes cênicas
 - Artes visuais
 - Cinema e vídeo
 - Literatura
 - Música
 - Patrimônio

Somente serão analisados projetos previamente aprovados pelo Ministério da Cultura com publicação no Diário Oficial da União (DOU) e pela Fundação Cultural de Curitiba, com a apresentação da certidão de enquadramento.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- 5. PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

ESPORTIVO:

- Projetos que promovam e estimulem o esporte.
- Manifestações esportivas de participação, rendimentos, alto rendimento e eventos.
- Projetos esportivos que atendam demandas de públicos com deficiência ou mobilidade reduzida como forma de ampliar a inclusão social por meio do acesso ao esporte.

Somente serão analisados projetos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte e com Publicação no Diário Oficial da União (DOU).

5.1.2 MODALIDADES DE MECANISMOS FISCAIS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIOS CULTURAIS E ESPORTIVOS

- Lei Federal de Incentivo à Cultura (Rouanet e Audiovisual)
- Lei Federal de Incentivo ao Esporte
- Lei Municipal de Incentivo à Cultura (município de Curitiba-PR)

NÃO UTILIZAMOS:

- Lei Estadual de Incentivo à Cultura (PR): Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Estado do Paraná (PROFICE).
- Lei Estatual de Incentivo à Cultura (SP): Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo (PROAC).

Observações:

- Não realizamos antecipação de recursos ao longo do ano.
- Não há limites de recursos preestabelecidos para os patrocínios aos projetos.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

5.2 Patrocínios Institucionais

São os focos de atuação da Volvo: eventos, ações e iniciativas do segmento de transporte comercial com temas relacionados à tecnologia, meio ambiente e segurança veicular.

A empresa costuma figurar como o único – ou o principal patrocinador – com o objetivo de reforçar a imagem da sua marca junto a públicos estratégicos e atrair repercussão na mídia por meio de seu envolvimento na ação. Por esse motivo, a Volvo evita patrocinar eventos que também são apoiados por seus concorrentes diretos.

Processo de envio e aprovação de projetos institucionais: a Volvo patrocina prioritariamente projetos institucionais de longo prazo, sem excluir, contudo, o patrocínio de ações pontuais de curta duração, como eventos específicos dos segmentos em que atua. A empresa não realiza a antecipação de recursos.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- 5. PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais

5.2 Patrocínios Institucionais

- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS

O processo de avaliação envolve os seguintes itens:

- Objetivos e descritivos detalhados do projeto (consistência, relevância, público beneficiado e cronograma).
- Adequação à estratégia corporativa da Volvo.
- Democratização cultural.
- Resultados esperados (repercussão e visibilidade do projeto).
- Capacidade técnica do proponente e da equipe.
- Benefícios socioambientais e econômicos decorrentes da ação.

As avaliações serão baseadas nos dados e informações apresentados no formulário de inscrição e nos anexos ao projeto. Caso necessário, serão realizados contatos pessoais com o proponente e solicitação de informações e documentos adicionais.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
 DE PROJETOS CULTURAIS E
 ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- B. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

7. DIREITOS DO PATROCINADOR

A Volvo, em comum acordo com o proponente e seguindo as diretrizes das legislações específicas de cada modalidade de incentivo, estabelecerá critérios de divulgação de sua marca, aplicando-a nos materiais de comunicação que o proponente do projeto possa vir a veicular.

A logomarca da Volvo e seu manual de aplicação serão disponibilizados ao proponente após a confirmação do patrocínio e é imprescindível que todos os materiais onde a logo for aplicada sempre sejam encaminhados previamente à empresa para a obtenção de aprovação conforme diretrizes do manual de identidade corporativa da marca.

Caso a identidade corporativa Volvo venha ser aplicada de forma inadequada, sem prévia aprovação, o proponente deverá se responsabilizar pela correção e nova produção de todos os materiais.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- 5. PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS

7. DIREITOS DO PATROCINADOR

- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

8. APOIOS

8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)

As apoios realizadas por meio desta modalidade têm o objetivo de apoiar projetos que propiciem o desenvolvimento de novas competências e habilidades sociais para as crianças e adolescentes. Por meio do financiamento de programas, projetos e ações voltados à promoção e à defesa de seus direitos e de suas respectivas famílias, visamos garantir a melhoria das condições sociais dos envolvidos.

Essas ações destinam-se a Programas de Proteção Especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social.

IMPORTANTE: Para que a Volvo analise o projeto, é obrigatório que o mesmo encontrese aprovado pelos Conselhos Municipal e/ou Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comtiba e/ou Cedca/PR).

8.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Podem participar projetos de organizações governamentais ou não, desde que atendam os objetivos sociais de:

- Garantia de convivência familiar e comunitária.
- Prevenção e atenção a vítimas de violência.
- Atenção ao adolescente em conflito com a lei.
- Atenção aos internados por motivos de saúde.
- Erradicação do trabalho infantil.
- Prevenção e tratamento de dependência de substâncias psicoativas.
- Prevenção e atendimento a crianças em situação de risco.

Preferencialmente, as diretrizes norteiam a seleção dos projetos para instituições que estão no entorno das instalações da empresa, nas cidades de Curitiba (PR) e região de Pederneiras (SP), as respectivas regiões metropolitanas e cidades do estado do Paraná.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/ PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)

PRONON: através da modalidade PRONON, a Volvo busca apoiar entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas da atenção oncológica. O objetivo é captar e canalizar recursos para a prevenção e o combate ao câncer, englobando neste sentido a promoção da informação, a pesquisa, o rastreamento, o diagnóstico, o tratamento, os cuidados paliativos e a reabilitação referentes às neoplasias malignas e afecções correlatas.

PRONAS: Por meio do PRONAS, o objetivo é captar e canalizar recursos para estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da pessoa com deficiência. Incluem-se neste escopo a promoção, a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento, a reabilitação, indicação e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

8.2.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As ações de ambos os programas devem ser desenvolvidas por pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos. Estas, necessariamente devem promover ações de prevenção e de combate ao câncer, e de promoção à saúde e de habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência.

Podem ser proponentes as associações e as fundações de direito privado, sem fins lucrativos, que possuam:

- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), ou;
- As qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), ou;
- As qualificadas como Organizações Sociais (OS).

Adicionalmente, também podem ser proponentes as instituições que prestarem atendimento direto e gratuito às pessoas com deficiência, cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES do Ministério da Saúde (art. 3º da Lei nº 12.715/12).

Serão priorizados pela Volvo ações e iniciativas que objetivem:

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à
 Atenção Oncológica (PRONON)
 e Programa Nacional de Apoio à
 Atenção da Saúde da Pessoa com
 Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

- A ampliação dos serviços médico-assistenciais às pessoas com câncer e ações intersetoriais voltadas às pessoas com deficiência.
- O apoio à formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos.
- A realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais.
- O desenvolvimento de projetos de aperfeiçoamento de recursos humanos no campo da oncologia e da deficiência.
- O apoio a pesquisas nas diversas áreas da oncologia e da pessoa com deficiência, priorizando a avaliação da análise de tecnologias em saúde e análises epidemiológicas.
- O desenvolvimento de novos métodos para diagnóstico e tratamento que sejam custo-efetivos.

Serão priorizados projetos de instituições que estão no entorno das instalações da empresa, nas cidades de Curitiba (PR) e região de Pederneiras (SP), as respectivas regiões metropolitanas e cidades do estado do Paraná.

8.3 Fundo Nacional do Idoso

Por meio desta modalidade, a Volvo objetiva apoiar projetos que financiem programas e ações que assegurem os direitos dos idosos. A finalidade é colaborar com associações e lares que atendam idosos em situação de risco pessoal e social, provendo assim uma melhor qualidade de vida aos mais velhos.

8.3.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão priorizados projetos que provenham segurança, bem-estar e que zelem pela saúde dos idosos. Ainda, serão apreciadas as iniciativas que promovam a autonomia, a integração e a participação efetiva deste público na sociedade.

Podem ser proponentes organizações governamentais ou não, desde que os projetos estejam previamente aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. Por sua vez, o trabalho social das propostas deve ser voltado para:

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

- Preservar a qualidade de vida dos idosos.
- Proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso.

Serão priorizados projetos de instituições que estão no entorno das instalações da empresa, nas cidades de Curitiba (PR) e região de Pederneiras (SP), as respectivas regiões metropolitanas e cidades do estado do Paraná.

8.4 Doação de equipamentos

Este trabalho tem como objetivo disponibilizar equipamentos e/ou material inservível para atender as demandas sociais da comunidade por meio de apoios a instituições que prestam serviços públicos filantrópicos ou para entidades culturais, científicas e educacionais.

A empresa, por meio das diversas áreas, poderá disponibilizar equipamentos que estão em plenas condições de uso pelos públicos citados acima, porém não atendem mais a necessidade interna. A definição de "material inservível" estende-se a qualquer estrutura, peça, objeto ou equipamento que se tornou obsoleto para a Volvo, mas que pode ainda pode ter utilidade para outra instituição.

8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

Solicitações de componentes, provenientes de instituições de ensino que possuam perfil voltado para a formação acadêmica (universidades), poderão ser atendidas sempre que contemplarem itens descontinuados de produção (fora do alvo da assistência técnica da rede de concessionárias Volvo), de acordo com a disponibilidade e considerando sua utilização acadêmica.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- 5. PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas



APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E APOIADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- 5. PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.2 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD)
- 8.3 Fundo Nacional do Idoso
- 8.4 Doação de equipamentos
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas

PATROCÍNIOS								
MODALIDADE	ÓRGÃO REGULAMENTADOR	PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS	PRAZO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO			
Cultura (Lei Federal – Rouanet)	Ministério da Cultura	De 1 de janeiro a 15 de outubro, por meio de cadastramento no formulário online, no site da Volvo.	Até 15 de outubro de todos os anos.	Etapa de pré-análise: - Projeto completo aprovado, incluindo planilha orçamentária - Aprovação publicada no DOU. Se confirmado o incentivo da Volvo: - Espelho da conta aberta pelo Ministério. - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. - Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – atual. - Contrato (antes da efetivação do depósito/captação).	Até 15 de dezembro, por meio de correspondência eletrônica.			
Esporte (Lei Federal)	Ministério dos Esportes	De 1 de janeiro a 15 de outubro, por meio de cadastramento no formulário online, no site da Volvo.	Até 15 de outubro de todos os anos.	Etapa de pré-análise: - Projeto completo aprovado, incluindo planilha orçamentária - Aprovação publicada no DOU. Se confirmado o incentivo da Volvo: - Espelho da conta aberta pelo Ministério. - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. - Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – atual. - Contrato (antes da efetivação do depósito/captação).	Até 15 de dezembro, por meio de correspondência eletrônica.			
Cultura IPTU/ISS (Lei Municipal de Curitiba-PR)	Fundação Cultural de Curitiba	Durante todo ano, por meio de cadastramento no formulário online, no site da Volvo.	Até 31 de dezembro todos os anos.	Etapa de pré-análise: - Projeto completo aprovado, incluindo planilha orçamentária. - Certidão de enquadramento. Se confirmado o incentivo da Volvo: - Espelho da conta. - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. - Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – atual. - Contrato (antes da efetivação do depósito/captação).	Até final de janeiro, por meio de correspondência eletrônica.			
Patrocínio Institucional		Durante todo ano, por meio de cadastramento no formulário online, no site da Volvo.	Um ano de antecedência da realização.	Projeto completo e dados complementares solicitados.	A verba de patrocínio será liberada em até 30 dias após a realização do evento.			

APOIOS								
MODALIDADE	ÓRGÃO REGULAMENTADOR	PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS	PRAZO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO			
Doação de equipamentos		Durante todo ano, por meio de cadastramento no formulário online, no site da Volvo.	Durante todo ano.		De acordo com a disponibilidade.			
Fundo da Infância e Adolescência (FIA)	Conselhos Municipal e/ou Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comtiba e/ou Cedca/ PR).	De 1 de outubro a 01 de novembro, por meio de cadastramento no formulário online, no site da Volvo.	Até 01 de novembro.	Etapa de pré-análise: - Projeto completo aprovado, incluindo planilha orçamentária da mesma forma que foi foram inscritos no Conselho Estadual e/ Municipal da Criança e do Adolescente. Se confirmado o incentivo da Volvo: - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. - Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – atual. - Contrato (antes da efetivação do depósito/captação).	Até 15 de dezembro, por meio de correspondência eletrônica.			
PRONON/ PRONAS	Ministério da Saúde	De 1 de outubro a 01 de novembro, por meio de cadastramento no formulário online, no site da Volvo.	Até 01 de novembro.	Etapa de pré-análise: - Projeto completo aprovado, incluindo planilha orçamentária da mesma forma que foi foram inscritos no Ministério da Saúde. Se confirmado o incentivo da Volvo: - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. - Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – atual. - Contrato (antes da efetivação do depósito/captação).	Até 15 de dezembro, por meio de correspondência eletrônica.			
Fundo Nacional do Idoso	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	De 1 de outubro a 01 de novembro, por meio de cadastramento no formulário online, no site da Volvo.	Até 01 de novembro.	Etapa de pré-análise: - Projeto completo aprovado, incluindo planilha orçamentária da mesma forma que foi foram inscritos no Conselho do Direito dos Idosos. Se confirmado o incentivo da Volvo: - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. - Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros – atual. - Contrato (antes da efetivação do depósito/captação).	Até 15 de dezembro, por meio de correspondência eletrônica.			

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- As avaliações das propostas de projetos realizados por mecanismos de isenção fiscal são realizadas ao longo do ano. As definições de quais projetos receberão o incentivo da empresa ocorre somente uma vez ao ano, sempre na segunda quinzena de novembro. Os contatos e posicionamento final aos proponentes ocorre anualmente até o final do mês de dezembro.
- Ao longo da execução do projeto, o proponente deve enviar relatórios quantitativos, qualitativos e orçamentários trimestralmente.
- Ao término do projeto, deve ser enviado um relatório final com a mesma prestação de contas enviada ao órgão regulamentador.

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETIVOS DOS PATROCÍNIOS CORPORATIVOS E APOIOS
- 2. A VOLVO COMO PATROCINADORA E DOADORA
- 3. FOCO DE ATUAÇÃO DOS PATROCÍNIOS E APOIOS
- 4. O QUE NÃO APOIAMOS
- . PATROCÍNIOS
- 5.1 Patrocínios Culturais e Esportivos realizados por meio de Mecanismos Fiscais
- 5.2 Patrocínios Institucionais
- 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS
- 7. DIREITOS DO PATROCINADOR
- 8. APOIOS
- 8.1 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/ PCD)
- 8.2 Fundo Nacional do Idoso
- 8.3 Doação de equipamentos
- 8.4 Fundo da Infância e Adolescência (FIA)
- 8.5 Doação de componentes, ferramentas e literaturas técnicas



Política de Patrocínios e Apoios do Grupo Volvo no Brasil

E-mail de contato: projetos@volvo.com Fone: (41) 3317-8633